



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 598 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

COMUNICADO

A Comissão de Licitação do Município de Capim Branco, atendo ao pedido da Secretaria Municipal de Cultura, comunica que será revogado o Processo Licitatório nº43/2017 – Pregão nº33/2017 – Cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de Patrimônio Cultural para prestação de serviços de Consultoria e elaboração de trabalhos referentes ao envio de documentos deste município ao IEPHA/MG, visando repasse do ICMS – Critério Patrimônio Cultural – ano base 2017/exercício de 2019, em detrimento que não há prazo hábil para concluir o processo licitatório a tempo de realizar o trabalho proposto, em decorrência de fato superveniente e por motivos de interesse público, nos termos do art. 53 da Lei 9.784/99 e art.49 da Lei 8.666/93, sendo que, o prazo para a conclusão do trabalho ora licitado é até 10 de dezembro do ano corrente, conforme Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CINEP) nº01/2016 e nº03/2017.

Sendo assim, nos termos do art.109, I alínea “c” da Lei nº8.666/93, fica o prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta comunicação, para propositura de recurso administrativo.

Sem mais no momento.

Valéria Alves Pereira
Presidenta da C.P.L



DECRETO Nº 2.031/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR:

MEMBROS:

Representantes do poder Executivo Municipal

Nilber Rodrigues da Silva - Titular
Glisson Mrad Alvarenga – Suplente

Representantes do poder Legislativo Municipal

Edmar Pereira de Souza – Titular
Fabio de Oliveira Santos – Suplente

Representantes da sociedade civil

Luciana Pereira de Avelar – Titular
Alexandre Henrique dos Santos – Suplente

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER

Marcelino Teixeira da Silva – Titular

Representantes dos Agricultores (as) Familiares

Marcone Gonçalves Xavier – Titular
Ilmara Rodrigues Avelar – Titular
Eder Amorim Ikeda – Suplente
Luciano Tomé Moreira – Suplente



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de Novembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 598 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, terá a duração de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 16 dias de novembro de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal